



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 321/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Agosto de 2024, nos termos de do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Divino Salvador, **na freguesia de Galegos**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 10 de Agosto, entre as 08h00 e as 21h00 no Largo do Padre américo;**
- **Dia 11 de Agosto, entre as 16h00 e as 20h00, no Largo do padre Américo, Av. Padre Vitorino António de Melo, Rua Nossa Senhora da Conceição, Tv. de Santo António, Av. da Liberdade e rua do Cruzeiro.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de agosto de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),